

Requerimento nº , de 2022

(Do Sr. Denis Bezerra e Outros)

Requer a convocação de Sessão Solene para comemorar o Dia Nacional do Idoso.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação de Sessão Solene, preferencialmente para o dia 5 de outubro de 2022, com a finalidade de comemorar o Dia Nacional do Idoso, instituído pela Lei nº 11.433, de 28 de dezembro de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

De maneira justa, a Lei nº 11.433, de 28 de dezembro de 2006, instituiu o Dia Nacional do Idoso, a ser celebrado no dia 1º de outubro de cada ano, data em que foi sancionado o Estatuto da Pessoa Idosa, em 2003.

Buscamos, por meio deste requerimento, conscientizar a sociedade sobre as necessidades do segmento, além de exaltar as contribuições dessa população e refletir sobre os desafios do envelhecimento e a necessidade de promover políticas públicas que favoreçam a autonomia e a qualidade de vida.

Portanto, por ser justo e oportuno, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2022.

Deputado Denis Bezerra

PSB/CE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denis Bezerra e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220922187000>



* c d 2 2 0 9 2 2 1 8 7 0 0 0 *



Requerimento de Sessão Solene (Do Sr. Denis Bezerra)

Requer a convocação de Sessão
Solene para comemorar o Dia Nacional do
Idoso.

Assinaram eletronicamente o documento CD220922187000, nesta ordem:

- 1 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 2 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 3 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 4 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG) - VICE-LÍDER do PATRIOTA
- 5 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA) - LÍDER do PSB
- 6 Dep. Paulo Foleto (PSB/ES)
- 7 Dep. Igor Timo (PODE/MG) - LÍDER do PODE *-(P_7397)
- 8 Dep. Sebastião Oliveira (AVANTE/PE) - LÍDER do AVANTE
- 9 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denis Bezerra e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220922187000>